

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 07/2021**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 07/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 24.131.1508.8255 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 4110008255C

Funcional Programática: 1.24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Plano Interno: 411ATOS8338

Fonte de Recurso: 01500000001

CONTRATADA: GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa n.º 785, Belém/PA

Belém, 01 de abril de 2026

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 08/2021**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 08/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 24.131.1508.8255 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 4110008255C

Funcional Programática: 1.24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Plano Interno: 411ATOS8338

Fonte de Recurso: 01500000001

CONTRATADA: BASTOS PROPAGANDA LTDA

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº1583, Belém/PA

Belém, 01 de abril de 2026

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 09/2021**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026.

VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/03/2027.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 09/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2026

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 24.131.1508.8255 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 4110008255C

Funcional Programática: 1.24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Plano Interno: 411ATOS8338

Fonte de Recurso: 01500000001

CONTRATADA: C8 COMUNICAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Belém/PA

Belém, 01 de abril de 2026

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1310056

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | PROJETO | GESTORES E SUPLENTE |
|-------------------------|---|---|---|
| 2026/2266814 | GRUPO SOLIDÁRIO BEIJAFLORES, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75 | Histórias Que Andam – A Leitura Viva das Lendas Amazônicas. | Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5924428/3 como fiscal e a servidor Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 como suplente. |

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de Março de 2026

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1309948**Portaria Nº 081/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | PROJETO | GESTORES E SUPLENTE |
|-------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 2026/2315244 | INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24. | "MOVIMENTO ESPORTIVO PELA CIDADANIA" | Eronindo da Silva Carvalho, matrícula nº 5924428/3 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4. |

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de Março de 2026

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1309944**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 013/2026****PROCESSO n.º: 2026/2315244.**

OBJETO: A execução do projeto "MOVIMENTO ESPORTIVO PELA CIDADANIA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 34), constante no processo administrativo n.º 2026/2315244.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 24.964.641/0001-24, localizada na Travessa Dr. Moraes, nº 115, entre Nazaré e Brás de Aguiar, Bairro: Nazaré – Belém/PA – CEP: 66035-080.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO, por meio do projeto: "MOVIMENTO ESPORTIVO PELA CIDADANIA", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 31 de Março de 2026.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA**Portaria Nº 096/2026 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada: